



## CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA ESTADO DE SÃO PAULO

### J U S T I F I C A T I V A

*Senhores(as) Vereadores(as);*

Apresentamos à elevada apreciação de Vossas Excelências o incluso Projeto de Lei, que tem por objetivo denominar o Jardim Oriental, localizado nas proximidades da Rua 27 de Dezembro, como “Nelson Koske Ichisato”.

Nascido no Japão, Nelson Ichisato chegou ao Brasil ainda na infância, após uma longa viagem de navio que durou 51 dias. Inicialmente, fixou residência em Registro, no Estado de São Paulo, mudando-se para Garça em 1945, onde construiu sua vida e formou sua família.

Movido pela saudade do país de origem, por muitos anos visitou a florada das cerejeiras em Campos do Jordão. Seu encantamento o inspirou a trazer para Garça um símbolo marcante da cultura japonesa: as cerejeiras. Assim, em 1979, importou e plantou cerca de 100 mudas ao redor do Lago Artificial J.K. Williams.

Apesar das dúvidas sobre a adaptação das árvores ao clima local, três anos após o plantio ocorreu a primeira florada, que consagrou o êxito do projeto. Desde então, as cerejeiras tornaram-se parte da identidade cultural da cidade, embelezando o lago e encantando moradores e visitantes a cada ano. Sua iniciativa deixou um legado que fortalece a história da imigração japonesa e promove o convívio entre tradições, culturas e gerações.

Diante de tão expressiva contribuição, que ultrapassa o âmbito ornamental e se consolida como patrimônio afetivo da população garcense, é justa e oportuna a homenagem que este Projeto de Lei propõe.

Ante o exposto, solicitamos especial atenção dos nobres Vereadores para aprovação do Projeto de Lei ora apresentado.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos Nobres Pares para a aprovação do Projeto de Lei ora apresentado.

S. Sessões, assinado e datado eletronicamente.

**PAULO ANDRÉ FANEKO**  
**Vereador – NOVO**

Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).





**CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**PROJETO DE LEI**  
*(de autoria do Vereador Paulo André Faneco)*

**DENOMINA DE “NELSON KOSKE ICHISATO” O JARDIM ORIENTAL.**

O Prefeito do Município de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica denominado de “Nelson Koske Ichisato” o Jardim Oriental, localizado nas proximidades da Rua 27 de Dezembro, como “Nelson Koske Ichisato”.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

S. Sessões, assinado e datado eletronicamente.

**PAULO ANDRÉ FANECO**  
**Vereador – NOVO**

Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

